



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5-1708 /2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor da RESOLUÇÃO 70/2010 do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, publicada em 30/09/2011, que dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, sobre o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras; parâmetros e orientações para contratação de obras, bem como sobre os referenciais de áreas e diretrizes para elaboração de projetos.

Considerando que o art. 50 da referida Resolução determina que os Tribunais deverão, no prazo de 120 dias, editar normas complementares à operacionalização do quanto nela disposto.

RESOLVE

I - Designar Comissão composta pelos servidores **Hunaldo Souza dos Santos** (Secretaria do Órgão de Controle Interno), **Carlos Alberto Marinho dos Santos** (Secretaria de Orçamento e Finanças), **Cláudia Freire Alves Cerqueira** (Secretaria de Assessoramento Jurídico), **Rômulo Soares Polari Filho** (Departamento de Obras) e **Tarcísio José Filgueiras dos Reis** (Secretaria de Assessoramento em Planejamento e Economia), para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar proposta de ato que regulamente, no âmbito do TRT - 5ª Região, a aplicação da Resolução nº 70/2010 do CSJT;

Publique-se.

Salvador, 25 de novembro de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 26.11.2010, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Reti-ratificada pela Portaria nº 1728/2010, disponibilizada no DJ-e TRT5, 01.12.2010, página 1

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5